

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Designa gestor do convênio 02/2023 - SIC, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar a seguinte servidora para atuar e se responsabilizar, tecnicamente, pela execução dos serviços da construção do **“Mercado Goiano – Feira Coberta”** no Município de Santo Antônio do Descoberto – GO do convênio 02/2023 – SIC firmado entre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC e o Município de Santo Antônio do Descoberto – GO:

a) **MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA**, portadora do CPF/MF Nº **460.444.423-49**, Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Decreto de nomeação nº 6765/2024;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal